



----- CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----EDITAL-----

--- CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO ----

--- JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 21 de setembro de 2020, a requerimento de **SUMPTUOSOCEANO UNIPessoAL, LDA.**, contribuinte número **515370150**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **1192** (mil cento e noventa e dois), emitido por esta Câmara Municipal no dia 27 de junho de 2005, a favor de KOLTANOR – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA., através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em LUGAR DA MANGARELA, freguesia de AREOSA, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 22 de julho e 7 de setembro de 2020, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo 2899, descrito na Conservatória do Registo predial de Viana do Castelo sob o número 3987, da freguesia da Areosa e são as seguintes: -----

-----1. A área de construção do Lote 15 passa a ser de 244,12 m².-----

-----Não há obras de urbanização a realizar. -----

-----Não há cedências ao domínio público.-----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** -----



ADILOT. Nº 39/19

-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 21 de setembro de 2020, a requerimento de **SUMPTUOSOCEANO UNIPESSOAL, LDA.**, contribuinte número **515370150**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **1192** (mil cento e noventa e dois), emitido por esta Câmara Municipal no dia 27 de junho de 2005, a favor de **KOLTANOR – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **LUGAR DA MANGARELA**, freguesia de **AREOSA**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 22 de julho e 7 de setembro de 2020, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo 2899, descrito na Conservatória do Registo predial de Viana do Castelo sob o número 3987, da freguesia da Areosa e são as seguintes: -----

-----1. A área de construção do Lote 15 passa a ser de 244,12 m².-----

-----Não há obras de urbanização a realizar. -----

-----Não há cedências ao domínio público.-----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 21 de setembro de 2020.-----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** -----